

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

163/2018

DATA:

28/09/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 16/2018

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 16/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE GARANTIA DA REGULARIDADE AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1: O ITEM 13.7 DO TR INDICA QUE “TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS COMO MÃO-DE-OBRA, LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, VEÍCULOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO, ETC., DEVERÃO SER INCLUÍDOS”, ENTRETANTO O ORÇAMENTO DA CODEVASF NÃO INCLUI DESPESAS COM LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, TAIS COMO CÂMERAS E ARMADILHAS PARA ESTUDOS DE FAUNA OU OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA, POR EXEMPLO. CASO SEJA NECESSÁRIO EXECUTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO, COMO ESTAS DESPESAS SERÃO MEDIDAS?

RESPOSTA 01: CONFORME OS ITENS 13.2 “OS PREÇOS GOLBAL E UNITÁRIO INCLUEM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A EXECUÇÃO DOS EDRVIÇOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTA NO TR, CONSTITUINDO, ASSSIM, A ÚNICA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA PELOS SERVIÇOS EXECUTAOS, ’ E SUBITEM 13.7, “TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS COMO MÃO-DE-OBRA, LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, VEÍCULOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO, ETC., DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS”, AS DESPESAS COM LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, TAIS COMO CÂMARAS E ARMADILHAS PARA ESTUDOS DE FAUNA OU MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA POSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA, ETC. JÁ DEVEM SER INTEGRADAS NOS PRÇOS OFERTADOS PELA LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 02: O ITEM 11.2.2 NÃO MENCIONA A NECESSIDADE DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NA PROPOSTA FINANCEIRA, PORÉM O ITEM 13.9 INDICA QUE ESTE DEVE SER APRESENTADO. GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR SE A PROPOSTA FINANCEIRA DEVE OU NÃO APRESENTAR O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

RESPOSTA 02: SIM. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SERÁ APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 21 DO TERMO DE REFERÊNCIA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 03: ENTENDEMOS QUE AS LICITANTES DEVEM APRESENTAR SUAS DESPESAS REAIS COM ENCARGOS SOCIAIS E CUSTOS ADMINISTRATIVOS AINDA QUE SEJAM MAIORES QUE AS ESTIMATIVAS APRESENTADAS PELA CODEVASF, DESDE QUE OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS NÃO SUPEREM OS VALORES ORÇADOS PELA CODEVASF. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA 03: NÃO ESTÁ CORRETO. OBSERVAR A ALÍNEA “E” DO SUBITEM 11.2.2 – “OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO QUAISQUER ENCARGOS, TRIBUTOS E TAXAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE. EM CASO DE OMISSÃO SERÃO CONSIDERADOS INCLUSOS NOS PREÇOS”.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOSE CARLOS DINIZ

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL